



RESOLUÇÃO SEE Nº 5.181, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Retificado o NOVO REPOSICIONAMENTO, referente ao servidor ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionado no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

| Resolução | Data de Publicação | SRE | Servidor | MASP | Admissão | Carreira | Promoção Anterior | | | Promoção Retificada | | |
|-----------|--------------------|-----------------|------------------------|----------|----------|----------|-------------------|------|------------|---------------------|------|------------|
| | | | | | | | Onde se Lê | | | Leia-se | | |
| | | | | | | | Nível | Grau | Vigência | Nível | Grau | Vigência |
| 2926/2016 | 15/03/2016 | METROPOLITANA B | TANCREDO FAGUNDES LINS | 10348878 | 1 | PEB | I | M | 01/06/2015 | I | G | 01/06/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 16/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118297830** e o código CRC **6D835BB0**.